

DISCUSSÃO PÚBLICA

**PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA**

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza – Núcleo Regional de Bragança.

Morada: Apartado 86, 5300-901 BRAGANÇA

Localidade: Bragança **Código Postal:** 5300-901 BRAGANÇA

Telef.: 965039064 / 936614911

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL (Concelho e Freguesia) / ASSUNTO EM ANÁLISE

Concelhos de Bragança e Vinhais

3. COMENTÁRIOS

O presente parecer consta de 6 páginas, em anexo.

Nº de Folhas Anexas:.....6.....

Data: 2007/10/15

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

**Quercus Bragança - Parecer sobre o Plano de Ordenamento
do Parque Natural de Montesinho (POPNM)**

1. Introdução

A conservação da biodiversidade é um desígnio nacional que emerge do compromisso inter-geracional de salvaguarda de recursos, que caracteriza as sociedades desenvolvidas. As áreas protegidas são um instrumento, e uma figura jurídica, essencial nas políticas de conservação da biodiversidade, consoante é reconhecido pela UICN. Este instrumento, por outro lado, implica a assumpção de compromissos internacionais aos quais Portugal não se pode esquivar (e.g. Rede Natura 2000).

Em Portugal, as áreas protegidas englobam, salvo raras exceções, exclusivamente áreas privadas ou de propriedade comunitária. Este facto implica que os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas (POAP) demandem a persecução do interesse público em espaços de uso privado, algo que nem sempre é fácil ou exequível. O conflito de interesses é, por isso, frequente na fase preparatória destes planos e na gestão (diária) das áreas protegidas.

Constata-se que alguns grupos sociais envolvidos nas consultas públicas dos POAP exacerbam as suas posições através da ampliação de aspectos menores dos planos, da desvalorização da sua relevância às escalas regional e nacional, quando não, pela distorção do seu conteúdo, numa tentativa de incrementar o seu poder negocial e, dessa forma, satisfazer os interesses de indivíduos e grupos. O enviesamento da discussão nas sessões públicas dos POAP em Portugal é, por isso, uma constante. Desde a fundação da Rede Nacional de Áreas Protegidas que está instituído o hábito de arremessar o ónus dos insucessos das políticas públicas sectoriais de desenvolvimento rural para o ICNB ou para os institutos estatais que o precederam. Este hábito é comum a autarcas, deputados municipais ou nacionais, eleitos pelas oposições ou partidos do governo ou, inclusivamente, a altos funcionários da administração pública. Por exemplo, é repetidamente referido na comunicação social, e em algumas sessões públicas, que o POPNM põe em causa os rendimentos das populações rurais, quando se sabe que são as políticas públicas e comunitárias dirigidas ao mundo agrário – e.g. Plano de Desenvolvimento Rural (PDR) – que, na realidade, condicionam esses rendimentos. Se o que está em causa é o rendimento dos produtores agrícolas e florestais, os representantes legitimamente eleitos pelos habitantes do PNM, i.e. os autarcas concelhios e de freguesia, deveriam prestar muito maior atenção ao PDR do que ao POPNM.

Folha Anexa n.º:...1 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

Pese embora todos os enviesamentos de análise da eficácia das políticas de conservação da biodiversidade em Portugal, é importante reconhecer que as áreas protegidas e as políticas que as informam, estão longe de conseguir a compatibilização do desígnio colectivo que é a conservação da biodiversidade e os interesses legítimos dos que vivem, convivem e usam os recursos biológicos e geológicos portugueses.

Pela sua natureza, os Planos Especiais de Ordenamento do Território, conceito que engloba os POAP, não são substituíveis pela aplicação de outros instrumentos de ordenamento, razão pela qual entendemos que o presente plano constitui um contributo potencialmente eficiente e eficaz na persecução das políticas de conservação da biodiversidade à escala nacional. O POPNM é um instrumento fundamental na gestão do território porque tem por objectivo estabelecer as bases de ordenamento que permitem a compatibilização entre a conservação da biodiversidade e os usos e actividades humanas, no espaço do Parque Natural de Montesinho. A Quercus-Bragança reconhece o contributo singular do POPNM, devendo as suas definições ser adequadamente articuladas com outros instrumentos e, em particular, com os Planos Directores Municipais. A revisão em curso do PDM de Bragança deverá facilitar esta articulação.

A Quercus-Bragança, em concordância com o estipulado em decreto-lei 380/99, e contribuições legais posteriores, vem por este meio dar a conhecer a sua posição sobre o POPNM. Este parecer, após um conjunto de comentários de carácter genérico, versa sobretudo os aspectos mais polémicos do POPNM, com o objectivo de concorrer para uma discussão proveitosa do mesmo.

2. Parecer

2.1. Análise global do POPNM

A Quercus-Bragança avalia, genericamente, o POPNM como sendo um instrumento positivo, constituindo um importante, e válido, contributo para o futuro do Parque Natural de Montesinho. Entre outros aspectos, realça-se:

- O importante esforço de caracterização e análise desenvolvido pelo documento; o utilizador do PNM tem à sua disposição um documento exaustivo e informativo nas mais diversas especialidades científicas; a informação reunida estava dispersa por um sem número de publicações e relatórios de difícil consulta e apreensão.

Folha Anexa n.º:...2 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

- O regulamento do plano constitui um elemento normativo essencial e, aparentemente eficaz, para a aplicação prática dos princípios estratégicos definidos pela Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
- O POPNM procurou, objectivamente, conciliar os interesses dos utilizadores do território do PNM e o desígnio da conservação da biodiversidade.
- Os autores do POPNM não fugiram a temas controversos ao incorporarem ideias claras na fundamentação e nas definições normativas do plano, nos quais são evidentes conflitos de interesses.
- As metodologias utilizadas parecem-nos actuais e apropriadas.

2.2. Conflitos de interesse entre utilizadores e o POPNM

Consoante foi referido anteriormente, muito do debate em torno do POPNM decorreu de forma pouco informada, facto que teve um efeito perverso na fase de consulta pública do plano. Como muitas vezes acontece, a crítica infundada pouco contribui para a melhoria dos documentos desta índole. Perante um documento objectivo, discutiram-se ideias e projectos pouco concretos e sobre os quais pouco ainda se sabe. Referimo-nos, concretamente, aos projectos de infra-estruturas e equipamentos (e.g. eólicas e barragens).

No âmbito das políticas energéticas, e tendo em consideração as recomendações do IPCC (Painel Internacional sobre as Alterações climáticas) e da EU, a Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza considera a energia eólica como uma fonte renovável prioritária e alternativa às energias fósseis. No entanto, considera igualmente estruturantes as políticas de conservação da biodiversidade. Significa isto que, às escalas regional e local, eólicas e conservação da biodiversidade devem ser compatibilizados, porque nem sempre o são. Concretamente, é conhecida a posição de reserva da Quercus perante a imposição inconsciente e indiscriminada de aero-geradores no território nacional, em particular nos sítios Rede Natura 2000. À escala nacional, a Quercus aceita que existem espaços que podem ser dedicados à produção de energia eólica e outros onde a conservação da biodiversidade é prioritária. As áreas protegidas, por definição, são espaços onde a conservação da biodiversidade é prioritária, sem que isso impeça que outros usos possam ocorrer, sempre que adequados à natureza destes espaços.

Folha Anexa n.º:...3 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

No que ao PNM diz respeito, o POPNM é peremptório: os parques eólicos estão proibidos. Simultaneamente, de acordo com notícias veiculadas pelos meios de comunicação social, existem empresas interessadas em implantar parques eólicos no interior do PNM. A Quercus-Bragança considera: 1) que existe pouca informação sobre os objectivos dos promotores privados; 2) que a dimensão dos empreendimentos, avançados pela imprensa, são irrealis e incompatíveis com os objectivos da Rede Nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000; 3) que a construção de pequenos empreendimentos eólicos em contextos específicos, quando devidamente avaliados, podem ser compatível com objectivos de conservação da biodiversidade; 4) que uma proibição taxativa da construção de parques eólicos, por parte do POPNM, pode ser contraproducente, uma vez que abre caminho a decisões discricionárias, movidas por interesses políticos de curto prazo. Deste modo, somos da opinião: 1) que o POPNM, à semelhança de outros documentos congéneres (e.g. PO Parque Natural de S. Mamede) deverá claramente definir um estatuto de proibição para os espaços cuja relevância, em termos de conservação da biodiversidade, não é de todo compatível com a exploração de energia eólica, tendo estes espaços, inevitavelmente, grande expressão territorial; 2) nos espaços menos relevantes para a conservação dever-se-ão condicionar as decisões a um conhecimento mais aprofundado dos projectos eólicos e dos seus impactes, aplicando-se, nestes casos, a figura de “actividade condicionada”; 3) como forma de reforçar os mecanismos de salvaguarda deverá ser definido um limiar de potência instalada e, eventualmente, do número de aero-geradores, no POPNM; 4) a gestão dos recursos gerados pelos empreendimentos eólicos nos baldios não é, na actualidade, transparente, o POPNM deverá contribuir para uma distribuição mais clara e justa destes recursos.

Folha Anexa n.º:...4 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

A Barragem das Veiguiñas é outra questão valorizada na consulta pública do POPNM. A Quercus-Bragança manifestou oportunamente a sua posição sobre este empreendimento. Entendeu-se, então, que existem argumentos que justificam o interesse público do projecto (abastecimento de água de consumo público). Reconheceu-se ainda que o projecto envolve, simultaneamente, impactes ambientais negativos (e.g. risco de extinção de haplotipos autóctones de truta e simplificação das biocenoses ribeirinhas induzida por redução excessiva do caudal estival do rio Sabor) e ambientais positivos (e.g. promoção da nidificação de algumas espécies de aves e incremento da diversidade da flora e da vegetação helofítica e aquática no planalto superior da Serra de Montesinho), devendo por isso ser salvaguardadas as medidas de minimização de impactes previstas no estudo de impacte ambiental. Após o veto do então ICN, assistiu-se, sem que para o efeito fosse apresentado qualquer projecto, à construção, por parte da Câmara Municipal de Bragança, de um açude de retenção e desvio de caudal em direcção ao sistema de captação da Barragem de Serra Serrada, com impactes certamente superiores aos do próprio projecto de Veiguiñas. Pouco se tem falado sobre esta nova infraestrutura, no nosso entender, lesiva dos interesses de conservação da biodiversidade. O *status quo* obriga-nos a defender que o POPNM constitui uma oportunidade para se resolver uma situação claramente insustentável, considerando-se que este deverá viabilizar o projecto inicial de barragem (que recordamos ser de pequena dimensão), promovendo a substituição do açude existente e introduzindo os mecanismos de salvaguarda ambiental previstos no estudo de impacte ambiental.

Folha Anexa n.º:..5 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....

PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DE MONTESINHO
DISCUSSÃO PÚBLICA
Discussão Pública

3. Considerações Finais

Os Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas não são uma fórmula mágica para resolver as insuficiências da conservação da biodiversidade em Portugal. Na realidade, ao contrário do que é muitas vezes assumido, têm uma influência limitada nas tomadas de decisão dos indivíduos que usam essa mesma diversidade. Existem políticas sectoriais com um impacte muito superior nas biocenoses e nos ecossistemas do que as políticas de biodiversidade, como é o caso das políticas de transporte, energia e agricultura. Por outro lado, existem questões que urge discutir e resolver. É fundamental que as agências públicas responsáveis pela conservação da biodiversidade (e.g. ICNB, DGADR e DGRF) introduzam nas suas agendas temas como: a posse e o usufruto da terra, o desenvolvimento de bancos de terra e códigos de boas práticas agrícolas e florestais, a gestão dos baldios (e.g. planos de gestão e obrigatoriedade de contabilidade organizada) e o futuro legal da propriedade comunitária, a compra de terrenos para a conservação, a privatização da caça, o apoio logístico e técnico às acções do SEPNA, a gestão do património edificado, etc. Todos estes assuntos não são objecto dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas.

Folha Anexa n.º:..6 de 6 páginas.

Data: 2007/10/17

Assinatura:.....